



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

***Indicação 13/2022***

O Vereador infrafirmado nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul requer que a presente indicação seja submetida ao plenário para deliberação e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo tome as providencias cabíveis:

**Assunto:**

**Implantação do Piso Nacional de Enfermagem aos Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.**

***Considerando:***

1-Que que foi aprovado pelo Congresso Nacional o Projeto de Lei referente ao Piso Nacional dos Profissionais da Enfermagem e o Presidente sancionou através da Lei 14.134 de 04 de agosto de 2022, para que seja implantado até o ano de 2023.

2- que este Profissional é indispensável para a existência de todos os serviços de saúde, que muitas vezes são guerreiros por enfrentar um sistema injusto, com escala de trabalho pesada, salários baixos e dificuldade de exercer a profissão, mas, mesmo assim nunca deixam de dar uma boa assistência para os pacientes, exercer a enfermagem é a arte de cuidar incondicionalmente, é cuidar de alguém que você nunca viu na vida, mas mesmo assim, ajudar e fazer o melhor por ela, também precisamos destacar que os Profissionais da Enfermagem sempre estão a frente de todos os serviços e campanhas e as vezes colocando suas vidas em riscos por contaminações como ocorreu com muitos profissionais que perderam a vida na pandemia da Covid-19.

**Solicita-se:**

*Que o poder Executivo Municipal através da Secretária Municipal de Saúde, dentro das normas estabelecidas pela Lei 14.434 de 4 de agosto de 2022, implante o Piso Nacional dos profissionais da Enfermagem, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde conforme a Lei 14.434 de 4 de agosto de 2022.*

*Grato pelas providencias a serem tomadas, subscrevo.*

*Timbé do Sul, 24 de agosto de 2022.*

***Ver. Elias Makar (PSD)***